

## Instrução Normativa SME nº 001/2024

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 30/12/2024  
*Albuquerque*  
Assinatura

Revoga a Instrução Normativa SME nº  
001/2021

O Secretário Municipal de Educação do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições institucionais contidas no art. 92, §1º, III da Lei Orgânica Municipal e considerando que compete ao Secretário Municipal, além de outras atribuições conferidas em lei, expedir instruções para a execução de lei ou decreto;

Considerando o término da gestão 2021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a IN SME 001/2021, com todos os efeitos decorrentes da referida norma.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas – MG, 30 de dezembro de 2024.



**CLAUDIO JOSÉ MIRANDA SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação